DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 507, 03 DE AGOSTO 2022.

(Dispõe sobre a nomeação/alteração da Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio do Projeto Estadual do Leite "Viva Leite", desenvolvido entre a Prefeitura Municipal do Município de Suzanápolis e da Secretaria de desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e dá outras providências).

.

JOSE LUIZ GAVA, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterada a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Suzanápolis, no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Suzanápolis e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, que será formada pelas seguintes representatividades:

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Titular: Maria José de Almeida - RG: 8.810.167-SSP/SP

Suplente: Carmen Simira Mantovani - RG: 22.072.228-6-SSP/SP

Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Titular: Elizena Ivone Cardoso Fanton Borges- RG: 40.810.654-2-SSP/SP

Suplente: Alyne Fernanda Gava Sandes - RG: 49.757.444-SSP/SP

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Titular: Evandro Marques da Silva – RG: 45.488.790-5-SSP/SP

Suplente: Marcia Rover Marcilio - RG: 19.567.732-8-SSP/SP

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se

Suzanápolis/SP, 03 de agosto de 2022.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....